

# TERMO DE RESPONSABILIDADE E REQUERIMENTO DE REGISTRO

Requeiro ao Registro Civil de Pessoas Jurídicas o registro da presente documentação da

Pessoa Jurídica: **INSTUTO NOVO SER – ACESSIBILIDADE PLENA E INCLUSÃO SOCIAL**

Matrícula da PJ<sup>1</sup>: **198524**

CNPJ<sup>1</sup>: **05.621.379/0001-70**

Reconheço como verdadeiras todas as informações constantes neste documento, inclusive a autenticidade das assinaturas, sob pena de nulidade do ato, assumindo responsabilidade pessoal, civil, penal e administrativa nos termos do **art. 14 da Lei 13874/19, art. 6º §4º do Provimento 62/2018 CGJ-RJ e art. 936 §2º do CN da CGJ-RJ - Provimento 87/2022.**

Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 2024.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** CELIO CELLI DE OLIVEIRA LIMA  
Data: 24/01/2025 17:01:04-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Célio Celli de Oliveira Lima**  
**Advogado OAB 83.515**

**ADVOGADO/CONTADOR**  
**OU**

**PARTICIPANTE DO ATO (Sócio, Administrador,  
Presidente, Diretor, Presidente da Assembleia e  
Testemunhas)**

**Assinatura Digital Qualificada (ICP Brasil) e/ou Assinatura Digital  
Avançada (Gov.br)**

**Incluir a identificação e qualificação da Pessoa que está assinando  
(NOME COMPLETO E Nº DE DOCUMENTO E O ÓRGÃO EXPEDIDOR).**

(1) – Em casos de Constituição deixar o preenchimento em branco dos campos *Matrícula* e *CNPJ*.

## Accessibilidade Plena e Inclusão social

Rio de Janeiro, 14 de novembro de 2024.

### **Assunto: Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária**

Edital de Convocação Nº. 001/24

#### **Prezados Conselheiros,**

O Presidente do Instituto Novo Ser – INS, em cumprimento ao inciso §4º do Art. 36 do seu estatuto, **convoca vossa estimada presença na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a realizar-se no dia 25 de novembro de 2024, às 19 horas, via plataforma digital, para apreciação e deliberação da seguinte pauta:**

- (i) Deliberação e homologação da prestação das contas do INS referente às demonstrações contábeis do exercício de 2023;
- (ii) Reforma estatutária para fins de obtenção da certificação junto ao CEBAS e atendimento de outras demandas institucionais;
- (iii) Renúncia do antigo membro e Eleição do novo membro para o cargo do Conselho Consultivo;
- (iv) Apreciação do código de conduta; e
- (v) Leitura do Relatório de Atividades de 2023.

Certo de vossa compreensão para com o nosso propósito – *julgar as contas anuais do INS, realizar a reforma estatutária, apreciar o relatório das atividades do Instituto e atender a outros assuntos ordinários, no que compete o inciso IX do Art. 18 do estatuto em vigor do INS* – é que desde já agradecemos o tempo dispensado à nossa convocação.

Atenciosamente,



Maria do Carmo Gonzalez Iglesias  
Presidente do INS



## Accessibilidade Plena e Inclusão Social

### ANEXO I

#### Lista de Presença da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária do Instituto Novo Ser realizada em 25 de novembro de 2024

<b>Presentes:</b>	<b>RG</b>
Ismael Maria Fernandes	5331-D CREA
Jefferson Maia Figueira	366122 MB
Maria Daniela Alves da Costa	CRC-CE 017154/O
Maria do Carmo Gonzalez Iglesias	3614009-3 DETRAN-RJ
Maria do Socorro Cândido da Costa	CRC-CE 011747/O
Ricardo Gonzalez Rocha Souza	10754233-4 DIC
Ricardo Prates Barros	06425809-8 IFP
Sergina Fernandes Dantas	1.268.348 SSP/RN

Rio de Janeiro, 25 de novembro de 2024.

MARIA DO CARMO  
GONZALEZ  
IGLESIAS:93548486720

Assinado de forma digital por  
MARIA DO CARMO GONZALEZ  
IGLESIAS:93548486720  
Dados: 2024.12.23 07:49:37  
-03'00'

Maria do Carmo Gonzalez Iglesias  
Presidente da AGOE

Jefferson Maia Figueira  
Secretário da AGOE

## Acessibilidade Plena e Inclusão social

### INSTITUTO NOVO SER CNPJ/ME Nº 05.621.379/0001-70

#### ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DO INSTITUTO NOVO SER REALIZADA EM 25 DE NOVEMBRO DE 2024

1. **Data, Hora e Local**: No dia 25 de novembro de 2024, às 19 horas, via plataforma digital.
2. **Convocação e Presença**: Convocados os membros do Conselho Diretor e do Conselho Fiscal, e outros membros atuantes do INS, por meio de convite encaminhado por e-mail, edital de convocação afixada na sede social do INS e divulgação na imprensa local de grande circulação, por três vezes, reuniram-se em segunda convocação, os associados do INS, conforme lista de presença que seguirá para registro juntamente com esta ata.
3. Composição da Mesa: Presidente – Sra. Maria do Carmo Gonzalez Iglesias; e Secretário - Sr. Jefferson Maia Figueira.
4. **Ordem do Dia**:
  - (i) Deliberação e homologação da prestação das contas do INS referente às demonstrações contábeis do exercício de 2023;
  - (ii) Reforma estatutária para fins de obtenção da certificação junto ao CEBAS e atendimento de outras demandas institucionais, para garantir a gratuidade das contribuições sociais;
  - (iii) Renúncia do antigo membro e Eleição do novo membro para o cargo do Conselho Consultivo;
  - (iv) Apreciação do código de conduta; e
  - (v) Leitura do Relatório de Atividades de 2023.
5. **Deliberações**: Os associados presentes tomaram, por unanimidade e sem reservas, as seguintes deliberações:
  - (i) Foram analisados os seguintes documentos: Balanço Patrimonial, Demonstrações do Resultado do Exercício, Notas Explicativas e Formulário de Composição de Índices do Art. 4º. da Portaria 115/2018, referentes às atividades do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, nos termos dos artigos 18, inciso X e 19, inciso "III" do Estatuto Social, os quais estão as contas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, e foram aprovados e homologados, após aprovação pelo Conselho Fiscal;
  - (ii) Aprovadas as alterações a serem efetuadas no Estatuto Social do INS, por unanimidade, o qual passa a vigorar conforme a redação consolidada apresentada no novo Estatuto que seguirá para registro juntamente com esta Ata. Foram alterados os seguintes artigos: 2º; 4º; 10º; 13º; 14º; 20º; 21º; 22º; 23º; 25º; 27º; 28º; 30º; 34º; 35º; 36º; 38º; 39º; 41º; 42º; 53º e 60º, onde foi reajustado a ordem dos artigos;
  - (iii) Os associados registram a renúncia do membro do Conselho Consultivo Feliciano Almeida, brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado na Rua Barão de Guaraúna, , 686/401, Curitiba, Pr, RG 1. 842.526, SESP/PR, CPF 405.144559-34, e elegem Hervé Bernard Gérard Marie Le Gavrian, francês, casado, engenheiro mecânico, residente e domiciliado na Rua Nascimento Silva nº 167, apartamento 701 – Ipanema - CEP 22.421-



## Acessibilidade Plena e Inclusão social

020, RG RNM: V189579-0, CPF 053.387.097-67, como substituto no mandato complementar da gestão assumindo o cargo de Conselheiro Consultivo do INS;

- (iv) Aprovado o Código de Conduta, documento com orientações e normas criado para manter a transparência, o respeito e a ética dentro da instituição e entre seus integrantes;
- (v) Aprovar, de acordo do artigo 19, inciso I, do Estatuto Social, o Relatório de Atividades de 2023 e Propostas para 2024/2025, nos termos do documento constante como Anexo IV a esta ata, que não será levado a registro, mas ficará arquivado na sede do Instituto.

6. **Encerramento:** O Presidente solicitou a palavra a quem quisesse se manifestar, e, na ausência desta, como nada mais havia a ser tratado, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a presente assembleia geral, determinando a mim, que servi como secretário, que lavrasse a presente ata e a levasse a registro junto aos órgãos públicos competentes para surtir os efeitos jurídicos necessários. A presente segue assinada por mim, pelo presidente da assembleia, como sinal de aprovação por todos.

Rio de Janeiro, 25 de novembro de 2024.

MARIA DO CARMO  
GONZALEZ  
IGLESIAS:93548486  
720

Assinado de forma digital por  
MARIA DO CARMO  
GONZALEZ  
IGLESIAS:93548486720  
Dados: 2024.12.23 07:47:39  
-03'00'

---

**Maria do Carmo Gonzalez Iglesias**  
Presidente da Assembleia



---

**Jefferson Maia Figueira**  
Secretário da Assembleia

**Registro Civil de Pessoas Jurídicas**

Comarca da Capital do Rio de Janeiro  
Rua México, 148, 3º andar, Centro

CERTIFICO A AVERBAÇÃO NA MATRÍCULA, PROTOCOLO E DATA ABAIXO

CNS-Matr. 093245-198524


3202412231156125 27/03/2025

Emol: 344,11 Tributo: 142,28 Reemb: 9,75 Reemb.: 6.88

**Selo: EEVG94582 RHR**

Consulte em [www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo](http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo)

Verifique autenticidade em [rcpjrj.com.br](http://rcpjrj.com.br) ou pelo QRCode ao lado

  
Rodolfo P. de Moraes  
Oficial

